

## Assunto: Mandados no eproc – Parte 1

**Competência:** Todas

**Público-alvo:** Oficiais de Justiça e Servidores de Centrais de Mandados e Unidades Judiciais de 1º Graus

**Edição nº 74**

**Conteúdo:** Dicas e observações sobre o fluxo dos mandados no eproc

O fluxo de emissão e tramitação dos mandados no eproc possui diversas características que valem a pena ser conhecidas para facilitar os trabalhos executados por unidades judiciais, Centrais de Mandados (CEMANS) e Oficiais de Justiça em seu dia a dia.



### Geração e vinculação de item de recolhimento (advogado/unidade judicial)

O registro do respectivo item de recolhimento de forma prévia à emissão do mandado é obrigatório, uma vez que o eproc exige a sua vinculação na etapa de agendamento da minuta.

Quando o processo é **justiça paga**, o registro do item de recolhimento e a geração do boleto são feitos pelo próprio **"advogado"** da parte que solicitou a diligência. Já nas hipóteses de **Justiça Gratuita** ou **isenção legal**, esse registro deve ser feito pela **"unidade judicial"**.

### Itens de recolhimento disponíveis

Os itens de recolhimento relativos à condução do Oficial de Justiça devem ser registrados no eproc de acordo com a natureza da diligência.

**Ato - Mandado com Deslocamento:** quando o oficial de justiça necessitar locomover-se para a prática do ato. Possui valor equivalente a 03 (três) UFESPs. Adicionalmente, pode ser classificado como:

- **Agrupado por endereço lindeiro:** mandados a serem cumpridos de forma agrupada (vários mandados ou destinatários), desde que os endereços sejam vizinhos ou distem até 200 metros (art. 1012, §§ 2º e 4º, I, e 1020, NSCGJ);
- **Diligência do Juízo:** mandado cumprido por determinação do juiz condutor do processo.

**Ato - Mandado Remoto ou Cumprido na Sede do Juízo:** quando o oficial de justiça não precisar locomover-se para cumprimento do mandado ou o ato a ser praticado ocorrer na sede no mesmo prédio da CEMAN. Possui valor equivalente a 01 (uma) UFESP;

**Ato - Mandado Remoto Convertido em Presencial:** mandado a ser cumprido, inicialmente, à distância (unidades prisionais ou de internação, vítimas de violência doméstica), mas que, por questões externas, deva ser cumprido presencialmente. Seu valor corresponde à diferença entre os valores previstos nos itens anteriores, devendo ser complementado pela parte em processos de Justiça Paga.

**Ato – Regime Facultativo das Fazendas:** item de condução utilizado nos mandados expedidos no interesse das Fazendas Públicas. Possui valor inicialmente zerado, para posterior pagamento pela Fazenda correspondente. O regime facultativo implica na possibilidade de efetuar o recolhimento dos valores de diligência depois de entregue ao seu representante, especialmente indicado, a relação mensal dos mandados e cópias das certidões do respectivo cumprimento.



### Atenção

Os advogados conseguem classificar o item de recolhimento como “**Agrupado por Lindeiro**”, enquanto as unidades judiciais podem classificar o item de recolhimento como “**Agrupado por Lindeiro**” ou “**Diligência do Juízo**”.

## Como fazer o registro

Para registrar o item de recolhimento, selecione o botão “**Custas**” na seção “**Ações**” da tela “**Consulta Processual – Detalhes do Processo**”.



Depois, acione o botão “**Incluir condução Oficial de Justiça**”, selecione o tipo de condução e clique no botão “**Incluir**”.

### Incluir condução / diligência

Parte para a qual incidem as custas

BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE (principal) - AUTOR

Selecionar o tipo de condução

Ato - Mandado com Deslocamento

Ato - Mandado com Deslocamento

Ato - Mandado Remoto ou Cumprido na Sede do Juízo

Ato - Mandado Remoto Convertido em Presencial

Ato - Mandado - Regime Facultativo das Fazendas

Incluir

Fechar

Tela “Incluir condução / diligência” - Campo “Selecionar o tipo de condução” - Botão “Incluir”

## Vinculação ao Mandado

Assim, na tela do agendamento da minuta de mandado, é possível selecionar o item de recolhimento disponível para a emissão do documento.

Dados de Custas do Mandado

Processo: 40000667720258260666 - Parte: LIDIANE LAUREN PEREIRA  
Endereço Praça da Matriz  
00 Centro - Artur Nogueira/SP 13160000 (Residencial)

Conduções disponíveis:

Guia: 46618 - R\$ 111,06 - Ato - Mandado com Deslocamento - - Sem guia - Parte pagante: BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE

Tela "Nova Minuta" - Seção "Dados de Custas do Mandado" - Campo "Conduções disponíveis"



### Importante

No eproc, como o pagamento da diligência do Oficial de Justiça é confirmado por um evento eletrônico no processo, sem haver a juntada do comprovante em PDF, não é necessária a anexação do boleto de custas ao mandado, já que o controle feito pelo sistema ocorre por meio da vinculação do item de recolhimento ao respectivo mandado no momento de sua emissão pela unidade judicial.

A seleção do item de recolhimento deve se restringir aos itens próprios de condução de Oficiais de Justiça. O eproc não permite a vinculação de itens de recolhimento diversos ou genéricos.



## Seleção da Central de Mandados competente (unidade judicial)

Com base no CEP do endereço em que o mandado deve ser cumprido, o eproc seleciona automaticamente a Central de Mandados. De todo modo, é possível à unidade judicial conferir se a CEMAN selecionada pelo sistema está correta.

Na tela de agendamento da minuta ("Nova Minuta"), navegue até a seção "Destinatários", selecione a parte e o seu endereço. Ao fazê-lo, o eproc indicará a CEMAN responsável.

Destinatário [Incluir Pessoa](#)

Opções Avançadas  Autores  Réus  Interessados  Outros  Não Partes

LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA [REDACTED] (CONFRONTANTE)  Central de Mandados: ARNCEMAN  Informar na data da Juntada

[Editar Pessoa](#) [Endereço](#) [Contatos](#) [Imprimir Endereços](#)

Treze de Maio, 140, Centro - Artur Nogueira/SP 13160000 (Residencial) Obs.: Endereço incluído pela parte no processo 40... [\[edit\]](#)

Tela "Nova Minuta" – Seção "Destinatário" - Campo "Central de Mandados"

Note que a exibição considera apenas a sigla da Central de Mandados respectiva. Se quiser conferir a indicação, acesse o item abaixo para acessar a relação de siglas, CEMANs e comarcas.



## Planilha de CEMANs no eproc



## Distribuição do mandado ao Oficial de Justiça

A distribuição de mandados ao respectivo Oficial de Justiça acontece automaticamente no eproc após a sua assinatura e liberação no processo.

Isso é possível graças à combinação entre os dados do endereço constantes do mandado e o cadastro de zonas geográficas, CEP e de Oficiais de Justiça.

Nas comarcas de CEP único, excepcionalmente, não há distribuição automática. Nesses casos, o mandado fica retido na CEMAN para que esta faça a distribuição ao Oficial de Justiça manualmente.



## Devolução de mandados pela CEMAN (envio incorreto)



### Atenção

A orientação a seguir é exclusiva para os casos nos quais o eproc não identifica a zona e o Oficial de Justiça vinculados ao CEP do endereço constante do Mandado expedido, não ocorrendo a distribuição automática. O Mandado fica retido na CEMAN para ser devolvido à unidade de origem, sem cumprimento, pela própria Central.

Para efetuar a devolução sem cumprimento, a CEMAN deve primeiramente distribuir o Mandado a um Oficial de Justiça, selecionando a opção “**Distribuir mandado**”, representado pelo ícone de uma pessoa com um sinal de adição.

Nº do Processo	Nº do Mandado	Destinatário	Ações
<input type="checkbox"/> 4000065-92.2025.8.26.0666	<input type="checkbox"/> 610000046125	LIDIANE LAUREN PEREIRA Rua Laura Miranda, 100, Centro Artur Nogueira/SP	

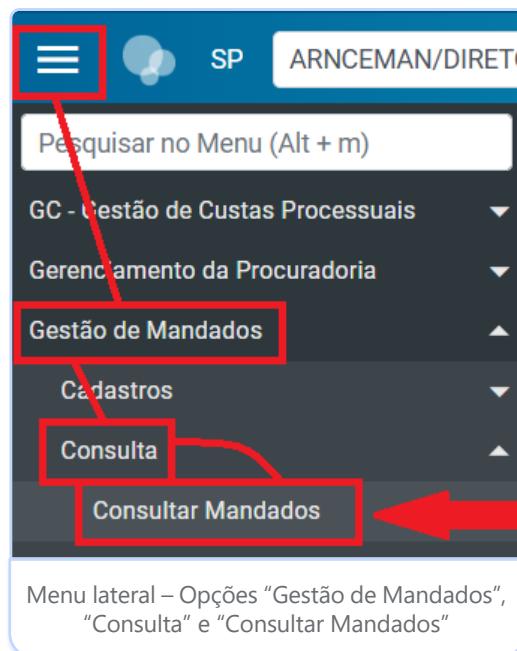
Tela “Gestão de Mandados” – Seção “Mandados” – Coluna “Ações” – Ícone “Distribuir mandado”



### Dica

Lembre-se de anotar o número do mandado para realizar a devolução em seguida, pois, uma vez distribuído, ele deixa de ser exibido no painel da CEMAN (localizador Aguardando Distribuição).

Distribuído o Mandado, acesse o menu lateral e selecione as opções “**Gestão de Mandados**”, “**Consulta**” e “**Consultar Mandados**”.



Na tela “**Consulta de Mandados**”, informe o número do Mandado e clique em “**Consultar**”.

Tela “Consulta de Mandados” – Campo “Mandado” – Botão “Consultar”

Em seguida, clique no número do mandado.

Tela “Consulta de Mandados” – Seção “Mandados” – Coluna “Nº do Mandado”

Na tela em aberto, pressione o botão “**Devolver sem cumprimento**”, representado pelo ícone de uma seta em sentido anti-horário.



No campo “**Motivos**”, descreva sucintamente a causa da devolução sem cumprimento e clique em “**Devolver**”. Não é necessário anexar ou criar qualquer documento adicional ou uma certidão.



### Importante

Em razão de alterações técnicas efetuadas no núcleo base do eproc, por ora, não é possível à CEMAN realizar diretamente a devolução sem cumprimento do Mandado, sendo necessário, portanto, a prévia distribuição a um Oficial de Justiça para, logo em seguida, a própria CEMAN proceder com a devolução.



### Conferência do pagamento da diligência (CEMAN ou Oficial de Justiça)

A conferência do pagamento da diligência é feita, em regra, pelo Oficial de Justiça, uma vez que a distribuição do mandado ocorre automaticamente sem passagem pela Central de Mandados.

No entanto, nas comarcas de CEP único em que a distribuição do mandado deve ocorrer manualmente, essa conferência é feita pela CEMAN.

Por isso é desnecessário informar, no corpo do mandado, o número do boleto e seu valor. Importante lembrar que nem sempre o boleto de custas conterá apenas o item de recolhimento de despesas de condução, mas consolidará também outros itens de recolhimento.

No painel de mandados (tela “**Gestão de Mandados**”), selecione o ícone “**Vincular despesa de condução**” representado pela figura de um cifrão, exibido na coluna “**Ações**”.

Nº do Processo	Nº do Mandado	Destinatário	Tipo Cumprimento	Ações
<input type="checkbox"/> 4000066-77.2025.8.26.0666	610000038925 GUIAS DE CUSTAS1	LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA Treze de Maio, 140, Centro Artur Nogueira/SP	Com deslocamento	

Tela "Gestão de Mandados" – Ícone "Vincular despesa de condução"

Na tela **"Visualizar conduções vinculadas"**, é exibido o item de recolhimento ou o boleto de diligência que foi vinculado pela unidade judicial ao mandado. Nela, é possível verificar o tipo de diligência (coluna **"Item"**), o valor (calculado automaticamente), o responsável pelo pagamento (coluna **"Parte Pagante"**), o detalhamento do cálculo (coluna **"Histórico"**) e a situação do pagamento da guia (coluna **"Situação"**).

Mandado: 610000045006

Conduções Vinculadas

ID	Data	Item	Valor	Deslocamento	Efetivado	Tipo parte	Parte Pagante	Historico	Situação	Ações	
46620	28/11/2025	Ato - Mandado com Deslocamento	R\$ 111,06			N	AUTOR	BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE	<a href="#">Ver Historico</a> Valor 3.00 UFESPs x R\$ 37,02 = R\$ 111,06 Usuário: M378643 em 28/11/2025 10:12:19 Valor base R\$ 111,06 Usuário: M378643 em 28/11/2025 10:12:19 Item vinculado ao mandado 610000045005 Usuário: M378643 em 28/11/2025 10:14:07 item desvinculado do mandado 610000045005 Usuário: M378643 em 28/11/2025 10:15:40 Item vinculado ao mandado 610000045006 Usuário: M378643 em 28/11/2025 10:19:58 Valor base R\$ 111,06 Usuário: M378643 em 28/11/2025 10:34:19 <b>Item associado a guia 400010251</b> Usuário: M378643 em 28/11/2025 10:34:19	Baixado	

Tela "Visualizar conduções vinculadas" - Colunas da tabela

Observe, ainda, que o número do ID do item de recolhimento (coluna **"ID"**) e o número da guia na qual está inserido (coluna **"Histórico"**) também são exibidos e podem ser conferidos nessa mesma tela, não sendo necessário que esses dados sejam escritos manualmente no corpo do mandado.



### Importante

Identificada a ocorrência de qualquer razão que enseje a devolução sem cumprimento do Mandado, o Oficial de Justiça deve acionar o botão **"Devolver sem Cumprimento"**. Do contrário, o item de recolhimento será consumido e não poderá ser reaproveitado em outro Mandado.

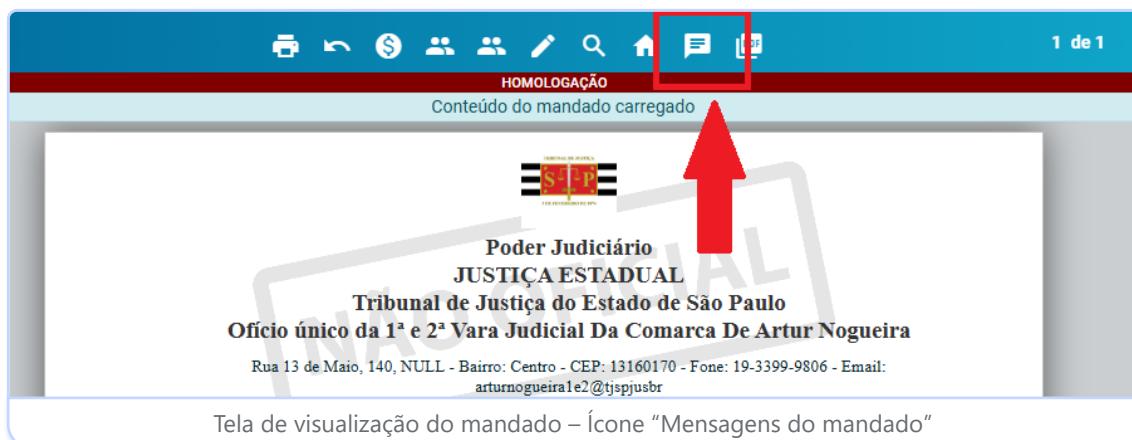


### Comunicação por Mensagens (CEMAN, unidade judicial e Oficial de Justiça)

É possível ao Oficial de Justiça, à CEMAN ou à unidade judicial comunicarem-se entre si enquanto o mandado aguarda cumprimento.

Usuário	Pode encaminhar mensagem para →
Oficial de Justiça	→ Unidade Judicial → CEMAN
Unidade Judicial	→ Oficial de Justiça → CEMAN → Ambos
CEMAN	→ Oficial de Justiça → Unidade Judicial

**Oficial de Justiça/CEMAN:** para registrar uma mensagem no mandado, abra o documento e clique sobre o ícone “[Mensagens do mandado](#)”, representado pela figura de um balão de conversa. Também é possível acessar a funcionalidade na tela “[Painel de Mandados](#)”, seção “[Mensagens](#)”, coluna “[Ações](#)”, selecionando o ícone de mensagens do mandado.



**Unidade Judicial:** na tabela de eventos do processo, localize o mandado e selecione o ícone de mensagens do mandado, representado pela figura de um balão de conversa, exibido ao lado do número sequencial do evento.



Em seguida, insira a mensagem, selecione o destinatário e acione o botão “[Enviar](#)”.

## Mensagens

Dados do Mandado 610000038925

Fechar

AVISO: Em caso de urgência, conte o destinatário da mensagem diretamente através de telefone ou email.

Nova mensagem:\*

Autor indicou depositário do bem no evento 17, página 3.

56/400

Selecione o destinatário:\*

Enviar

Tela "Mensagens" - Campos "Nova mensagem" e "Selecione o destinatário" - Botão "Enviar"

**Oficial de Justiça/CEMAN:** as mensagens recebidas são exibidas no painel inicial.

## Mandados do Oficial

Fale com o suporte eproc

Mensagens

Mandado Mensagem Ações

610000038925 Autor indicou depositário do bem no evento 17, página 3.

– Dados gerados em: 18/09/2025 15:49:27

## Mandados com mensagens

Mensagens	Total
Enviadas e não lidas	0
Enviadas e lidas	0
Recebidas e não lidas	1
Recebidas e lidas	0
Lembretes	0

– Dados gerados em: 18/09/2025 15:49:27

Tela "Mandados do Oficial" – Seções "Mensagens" e "Mandados com mensagens"

## Painel Gestão de Mandados

Mensagens

Mandado Mensagem Ações

610000038925 Redistribuir mandado para outra CEMAN.  
Endereço pertence à Comarca de Ilha Bela.

– Dados gerados em: 18/09/2025 15:53:21

## Mandados com mensagens

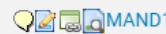
Mensagens	Total
Enviadas e não lidas	0
Enviadas e lidas	1
Recebidas e não lidas	1
Recebidas e lidas	0
Lembretes	0

– Dados gerados em: 18/09/2025 15:53:21

Tela "Painel Gestão de Mandados" – Seções "Mensagens" e "Mandados com mensagens"

**Unidade Judicial:** as mensagens dos mandados enviadas pelo Oficial de Justiça ou pela CEMAN são exibidas na tabela de eventos do respectivo processo (ícone de mensagens do mandado, representado

pela figura de um balão de conversa em amarelo, ao lado no número sequencial do evento de expedição do Mandado).

16	8/09/2025 12:30:00	<b>Expedição de mandado</b> - ARNCEMAN - Aguardando cumprimento - Evento: 22 Destinatário: LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA (Prazo: 15 dias - Juntada) Número do mandado: 610000038925	M371855	 MAND1
----	-----------------------	--	---------	---

Tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" – Seção "Eventos" – Ícone "Mensagem recebida e não lida"

A mensagem também pode ser consultada no painel inicial do eproc, no campo "**Mandados**".

Mandados		
	Situação	Quantidade
Em Edição		0
Assinados - não remetidos		0
Aguardando Distribuição		0
Aguardando Cumprimento		1
Aguardando Redistribuição		0
Devolvidos - últimos 60 dias		0
Com Mensagens Enviadas		0
Com Mensagens Recebidas		1

Tela "Painel do Servidor" – Seção "Mandados" – Itens "Com Mensagens Enviadas" e "Com Mensagens Recebidas"



### Atenção

No caso de demandas urgentes, a comunicação deve ser feita por correio eletrônico institucional. A ferramenta de mensagens disponibilizada pelo eproc pode ser utilizada como um recurso adicional.



**Ficou com dúvida?**  
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais  
(Público Externo)

Portal Nacional do  
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:  
Pelo ícone MAX

Portal de Registro  
de Chamados  
(Público Interno)



Supporte técnico  
de sistemas  
(Público Externo)



Acesse os demais  
Infoeprocs:

